

# A IMPORTÂNCIA DO CENTRO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (C.A. A) NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO A EDUCAÇÃO\*

Patrícia Regina LOS\*\*

Valderes Maria Romera\*\*\*

**RESUMO:** Este trabalho tem por objetivo mostrar a importância do Centro de Avaliação e Acompanhamento -CAA como um mecanismo do direito à educação e sua contribuição para a escola e a família no processo de inclusão escolar. Esta importância assinala, também, a significação do trabalho do assistente social, nos marcos do projeto profissional, para que o serviço prestado pelo referido centro não fique no isolamento do encaminhamento –atendimento e possa estender suas ações às unidades escolares e destas às comunidades, para desocultar demandas que parecem esgotar nas respostas imediatas e cotidianas. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica que possibilitou uma base teórica às reflexões originadas no campo de estágio.

**Palavras-chave:** Educação. Direito social  
Inclusão escolar e Serviço Social

## INTRODUÇÃO

A reflexão que resultou neste artigo foi se construindo no período em que experienciamos o trabalho do Serviço Social durante o estágio supervisionado obrigatório no Centro de Avaliação e Acompanhamento –CAA, e a conseqüente discussão no processo de supervisão acadêmica durante o ano letivo de 2008.

Outras abordagens das disciplinas do curso que direta ou indireta ou indiretamente trataram a questão do direito à educação, e as questões relativas à inclusão social, assim como a inserção do trabalho do Assistente Social, no aporte do projeto ético-político, estão incorporadas nas idéias aqui apresentadas.

Este trabalho é um ensaio acadêmico, no contexto de nossa aproximação com o trabalho do assistente social neste campo, apresentado no Seminário integrado entre disciplinas Oficinas e Estágio do corrente ano. Ressalte-se, contudo,

---

\* Aluna de graduação das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente  
Professora da Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo.

que este artigo embora expresse nosso esforço e amadurecimento sobre as questões tratadas, não apresenta dados decorrentes de pesquisa sistemática.

A reflexão teórica sobre inclusão e exclusão social e o projeto profissional do Serviço Social, possibilitou nos compreender, de forma mais ampla, as possibilidades de atuação deste profissional no Centro de Avaliação e Acompanhamento fundamentando a importância deste serviço como mecanismo de inclusão escolar.

Pudemos compreender, também, a dimensão criadora do trabalho do assistente social, cuja base ancora-se na sustentação efetiva de direitos sociais, mais que sua mera orientação. Neste sentido, imbrica-se na importância do Centro de Avaliação e Acompanhamento para construção de inclusão escolar a importância de um trabalho coletivo e criador dos assistentes sociais, no contexto da política local de educação, da rede social, das famílias das crianças atendidas e suas comunidades para a efetivação da inclusão social por meio da escola, o que em consequência pode trazer impactos significativos da diminuição da exclusão social destas das crianças e adolescentes. Discutimos um processo de inclusão escolar efetiva que pode gerar impactos no ciclo de exclusão que, possivelmente suas famílias não conseguiram vencer, trata-se, portanto, de ruptura com vínculos históricos de subalternidade e vulnerabilidades dados pela dinâmica inclusão-exclusão social.

## **1 A INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR NA COMTEMPORÂNEIDADE: Contexto geral.**

Esta abordagem nos leva a pensar sobre a política da educação, de modo geral, balizadas pelas mudanças da sociedade nos aspectos econômicos, políticos e sociais e estes podem interferir no processo de ensino-aprendizagem e inclusão social destes sujeitos sociais. Para refletir sobre processos de inclusão social, todavia, precisamos, primeiro, entender a processualidade da exclusão pela qual os indivíduos sociais passam cotidianamente. Na perspectiva conceitual não há como tratar de uma das situações isoladamente, haja vista, que a inclusão e exclusão são dimensões de uma mesma dinâmica social, onde a presença de um pressupõe a ausência do outro.

O termo exclusão social surgiu na década de 60, mas a partir dos anos 80 passou a ser intensamente utilizado, integrando o discurso de diversas áreas, para identificar situações de gênero, de etnia, de identidade sexual, questões geracionais, de convívio, de pertencimento, de participação social, entre outras e, inclusive, para designar as novas feições da pobreza (PAULA, 2004, p. 93).

Na sociedade contemporânea, acirrada por um ideário neoliberal faz-se presente a pobreza resultante de processos de exclusão e vulnerabilidade social de populações inteiras. Os determinantes socioeconômicos e políticos são potencializadores desta condição humana, de exclusão, marginalização e vulnerabilidade do ser social. De uma forma geral, o público alvo do trabalho dos assistentes sociais estão inseridos em algum grau, nos processos de exclusão-inclusão social e expostos à vulnerabilidades sociais de diversas ordens.

Os direitos sociais são mecanismos da sociedade moderna, para atuar, historicamente, na dinâmica social de inclusão-exclusão e incidir sobre as vulnerabilidades em que ficam expostas essas populações. Todavia a garantia legal de direitos sociais não pressupõe sua efetivação e sua efetivação em diversos níveis não pressupõe o acesso de forma integral da população em situação de exclusão social. Nesta perspectiva o espaço dos direitos sociais está imbricado na dinâmica de inclusão e exclusão social de forma contraditória, o que possibilita o embate político na co-relação de forças entre Estado, governos e sociedade civil, para construção de inclusão social por via da garantia dos direitos sociais.

No panorama dos direitos da criança e do adolescente e, particularmente, o direito a educação pode-se observar essa dinâmica contraditória acima explicita. Há direitos garantidos e regulamentados que não se efetivam, ampliando o fosso entre exclusão e inclusão social, particularmente das franjas populacionais expostas à maior vulnerabilidade pela pobreza permanente.

Pensar no atual ensino Brasileiro, no que se refere ao acesso e a permanência do aluno na escola e por meio no processo de ensino\aprendizagem, obtenha sucesso relativo ao nível de ensino, nos leva, também, a refletir sobre os direitos garantidos estes indivíduos na Constituição Federal de acordo com no Art. 205º A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Boaventura (2006, p 6) discute que é papel da educação viabilizar a inclusão de todos os alunos na rede regular de ensino e destaca:

A Constituição garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola, toda escola assim reconhecida pelos órgãos oficiais como tal, deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela.

O direito básico de acesso à educação, porém, enfrenta obstáculos na ótica da inclusão social escolar, para determinados segmentos sob os quais pesa outros níveis de exclusão social. Jairo de Paula (2004, p. 93 afirma que a “inclusão social é o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais cidadãos que foram dela excluído. Neste sentido a inclusão escolar é a inserção da pessoa com necessidades educativas especiais na escola.”, Assim, a perspectiva do direito social penetra a ação profissional dos assistentes sociais como base das reflexões teórico-metodológicas, para do posicionamento ético-político e da operacionalidade em todos os campos de ação, onde os sujeitos estejam expostos à vulnerabilidade sociais por processos de exclusão social, sejam eles relativos ou não às diversas faces da pobreza.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), como desdobramento da garantia constitucional do direito à educação apresenta em seus princípios que:

Art.3º o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- XI - vinculação entre educação escolar, trabalho e as práticas sociais.

Neste sentido para que haja a inclusão escolar todo o aluno, inclusive aquele com alguma dificuldade deve estar matriculado na rede regular, independente de suas condições sociais, considerando as potencialidades de cada um. Neste sentido, estamos tratando de uma educação inclusiva, porém é preciso compreender seu significado mais amplo, especialmente quando se trata de crianças e adolescentes portadores de alguma limitação.

Mantoan: 2003 discute que trata-se de exclusão quando a inserção de um aluno na rede pública regular está condicionada à matrícula em escola ou classe especial. Este autor afirma que:

.A inclusão deriva de sistemas educativos que não são recortados nas modalidades regular ou especial, pois ambas se destinam a receber alunos aos quais impomos uma identidade, uma capacidade de aprender, de acordo com suas características pessoais. (MANTOAN: 2003 p 55)

Neste sentido pensar em inclusão nos remete a obtenção de sucesso do aluno de modo geral no seu processo ensino\aprendizagem. O sistema escolar torna-se excludente para alunos que não fazem parte do padrão exigido pela sociedade. A escola atualmente tende a focar a precariedade do ensino, no que se refere os problemas de defasagens na aprendizagem, nas condições de vida da família contemporânea, criando um ciclo de culpabilização que a afasta ainda mais de seu público alvo, reproduzindo a exclusão social aos níveis da moralidade, da cultura e da educação formal. Não se pode deixar de analisar as transformações sociais que afetaram principalmente a família brasileira de modo geral, e sua determinação nas relações internas e, conseqüentemente externas, inclusive a escola, mas é preciso desocultar os valores que reproduzem a exclusão social.

As políticas educacionais têm que voltar-se para a realidade para os quais se destina e não criar uma realidade *a priori* e empreender esforços para essa parcela da população mais vulnerável seja "incluída" nesta realidade artificial. A inclusão escolar passa por políticas escolares menos gerais e mais particularizadas, menos isolada e mais participativa da vida na comunidade, em alianças com outros setores e políticas sociais de forma que possa absorver as diversas faces da exclusão social, contribuindo para que a vulnerabilidade a que essas populações estão submetidas venha colocá-las em o risco social.

Mantoan (2003, p. 57) aponta que a inclusão escolar vai além de apenas inserir do aluno na escola, e deve abranger o processo de ensino aprendizagem. para tanto destaca que:

A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente de nível básico), ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam em grande parte, do

modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada.

O Centro de Avaliação e Acompanhamento criado pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente Sendo vem compor esse cenário de esforço por uma educação inclusiva, oferecendo um atendimento especializado suporte para a criança que apresentam necessidades educacionais especiais, como recurso que venha a contribuir inclusão de fato e que será discutido a seguir.

## **2 OBJETIVO DO CENTRO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

O Centro de Avaliação e Acompanhamento- CAA é um serviço da secretaria municipal educação para oferecer atendimento especializado para a inclusão da crianças que apresentam necessidades educacionais especiais.

Este Centro de Avaliação e Acompanhamento- CAA esta implantado no município desde dezembro de 1999, tendo como objetivo principal de “possibilitar aos alunos com necessidades educacionais especiais desenvolverem seu potencial máximo dentro das Unidades Escolares, da família e da sociedade, visando a permanência e seu bem estar biopsicosocial.”, conforme explicita o projeto do CAA.

Em 2006, além da ampliação do espaço físico e contratações (via concurso público) de profissionais o Centro de Avaliação e Acompanhamento -C.A.A. foi criado como serviço da Secretaria Municipal de Educação dentro da estrutura do Departamento de Organização e Coordenação Pedagógica através da Lei 6.524/2006 com nomeação dos técnicos, o que veio dar um identidade ao serviço dentro da ótica do direito à educação, visando sua continuidade.

Este serviço atende somente alunos da rede municipal educação infantil de 04 a 06 anos, ensino fundamental 1º a 4º seria que apresentam:

- Patologias específicas como quadros de deficiências, síndromes e distúrbios, enfim.
- Dificuldades acentuadas no processo de aprendizagem sem causa específica, mas que extrapolam o âmbito da atuação escolar.

O processo de atendimento das crianças neste serviço inicia-se quando as Unidades Escolares encaminham (abril /maio e agosto /setembro) relatórios que são protocolados na Secretaria Municipal de Educação, solicitando a avaliação e possível acompanhamento.

Em seguida estes relatórios são enviados ao C.A.A. que são protocolados, novamente onde passam por triagem e inclusão na lista de espera de acordo com a queixa apresentada. Mediante as vagas existentes, as crianças da lista de espera são convocadas via Unidade Escolar para avaliação, com data e horário agendados no qual a família é orientada quanto ao tratamento realizado pelo C.A.A., firma-se o contrato esclarecendo as dúvidas.

Posteriormente, os profissionais realizam a “entrevista de queixa” e as avaliações específicas, e se necessário encaminhando para outros recursos da comunidade para subsidiar o processo de avaliação e intervenção.

Os atendimentos são realizados no C.A.A. e concomitantemente realizam-se visita domiciliar, visitas às Unidades Escolares para observação da criança, entrevista e orientação ao professor.

Durante o processo de avaliação, a equipe realiza o “fechamento do caso”, recebendo supervisão técnica de acordo com a necessidade do mesmo tendo como foco os vários saberes profissionais que possibilitam a conclusão do diagnóstico, finalizando com a devolutiva à criança, família e escola.

Inicia-se então o atendimento semanal (individual ou grupal) com sessões de entre 40 e 50 minutos. O atendimento às famílias acontece nos dias e horários em que as crianças estão no CCA. A equipe realiza, ainda, junto as Unidades Escolares encontros periódicos com professores e, visando o fortalecimento dos vínculos entre professores e alunos.

### **3 EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO-CAA: IMPACTOS E RELEVÂNCIA**

Santana (2006, p. 37) enfatiza que a educação é além da unidade escolar onde o sujeito está matriculado sendo assim destaca que:

Pensando em educação para além da dimensão da escola, em sua configuração global. Nesse sentido não é possível discutir a política educacional enquanto uma política setorial, sem dimensioná-la para as relações sociais, para essa dinâmica societária que vivemos e que atravessa todo esse processo.

O trabalho do Assistente Social dentro do Centro de Avaliação e Acompanhamento- CCA deve ter como pano de fundo a sustentação do direito social à educação, portanto defendendo a inclusão social de todas as crianças, principalmente, daquelas que apresentam algum fator de risco de exclusão social escolar.

É neste contexto que o profissional, no referido centro, organiza seu trabalho buscando conhecer a realidade das crianças com as quais vai atuar, assim como as especificidades sociais e de suas famílias, para que possa atuar de forma a construir um diálogo com as mesmas no sentido de fortalecer as relações entre famílias e escola.

Os instrumentais utilizados para esse fim são a entrevista de anamnese, levantamento sócio econômico, entrevista e visita domiciliar, relatório social e atendimento individual e grupal. A entrevista de anamnese tem por finalidade fazer o levantamento dos dados desde a concepção até dias atuais, verificando a relação criança e família e as condições com que ela foi gerada, e de como a criança sente-se inserida neste contexto família, evidentemente na ótica do entrevistado.

A entrevista e a visita domiciliar fazem-se necessárias tendo em vista que os dados colhidos na anamnese possam ser melhor compreendidos pelos profissionais. Cabe ressaltar que estes dados levantados auxiliam os outros profissionais no processo de avaliação da criança, bem como na orientação das famílias. Possibilitam observar os aspectos da família, dos fatores e as questões sociais, que, está envolvida, para se possível viabilizar as outras políticas sociais do município, tais como assistência social, saúde, por exemplo.

Sendo assim, através do conhecimento específico produzido pelo contato do assistente social e famílias é possível levantar hipóteses se a situação de vida da criança e sua inserção familiar têm alguma relação com o problema de aprendizagem. O atendimento pode variar de acordo com sua necessidade, podendo ser um atendimento de seis a doze meses por uma psicoterapia breve,



processual que pode durar três anos ou mais ou apenas orientação pedagógica e social.

lamamoto (2007, p. 107, grifo do autor) coloca que:

*Ainda que dispondo de autonomia ética e técnica no exercício de suas funções – resguardadas inclusive pelo Código de Ética e pela regulamentação legal da profissão – o assistente social é chamado a desempenhar sua profissão em um processo, de trabalho coletivo, organizado dentro de condições sociais dadas, cujo produto, em suas dimensões materiais e sociais, é fruto do trabalho combinado ou cooperativo, que se forja com o contributo específico das diversas especializações do trabalho.*

Na perspectiva da autora o trabalho individualizado fragmenta as ações, não avança na perspectiva do projeto profissional que aponta para o empoderamento dos sujeitos sociais para que estes possam identificar as condições de exclusão social em que se encontram e construir coletivamente os canais de inclusão social. A individualização dos sujeitos em suas necessidades imediatas está na direção contrária ao projeto profissional, pois reitera a subalternidade que coloca essas pessoas em condições de vulnerabilidade.

O projeto ético-político do Serviço Social, impulsiona os assistentes sociais a romperem com as práticas minimizadas e individualistas, formatadas pelo tecnicismo controlador, e integrador e culpabilizador das famílias por suas condições de exclusão e vulnerabilidade social. Este projeto é um convite ético-político aos profissionais para que se comprometam com as populações com as quais atua, fortalecendo laços que despertem o potencial das mesmas, inclusive a responsabilização pelo processo de inclusão social que só pode acontecer com organização e embate político que estabeleça uma co-relação de forças e imprimam suas demandas nas agendas políticas dos órgãos do governo, tais como a educação.

Buscando a ruptura com ações isoladas, o trabalho do Assistente Social no CCA estende-se às famílias das crianças na forma grupal e com ocorrência semanal ou quinzenalmente, cujos objetivos de acordo com o projeto do CCA são:

- Possibilitar a família a reflexão e a informação sobre noção de cidadania, no que se refere a direitos e deveres dos pais e da criança, utilizando como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 (ECA) e

alguns artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 (LDB), e outros.

- Reflexão sobre questões cotidianas vividas na relação pais e filhos: problemas que enfrentam com os filhos; a não aceitação do diagnóstico; patologias crônicas;

#### **4 CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

Diante do trabalho exposto, a importância do trabalho do assistente social na área da educação, especificamente no Centro de Avaliação e Acompanhamento, é de grande contribuição, pois articula as diferentes formas de organização social fazendo uma leitura do processo de exclusão sobre o qual a população está inserida, inclusive na dinâmica escolar.

Este profissional tem competência teórico-metodológica ético-política e técnico-operativa para avançar os limites cotidianos da instituição que tende, como as organizações públicas em geral, a fechar o trabalho nas demandas imediatas, nos atendimentos individualizados, e tecnicistas e iniciar a construção de respostas profissionais sustentáveis relativas a esta área. Trata-se de profissionais que podem avançar a perspectiva crítica, desocultando as demandas imediatas e estendendo as ações do CCA para outras instâncias, como a rede social, as unidades escolares e delas para as comunidades.

É profissional capacitado para construir alianças, parcerias e articulações que contribuam com construção de uma educação inclusiva e de fato atue na por meio da sustentação de direitos sociais à educação mais que sua mera orientação.

Embora haja muito a se construir na área de educação, pelo Serviço Social, o horizonte se mostra aberto e as possibilidades são imensas, mesmo que desafios históricos e práticas reiteradoras se coloquem no caminho. Assim, ao afirmarmos a importância do Centro de Avaliação e Acompanhamento na defesa de direitos e de inclusão social escolar, estamos concomitantemente, afirmando a importância do trabalho do Assistente Social nos aportes do projeto ético-político, para que este

serviço se efetive e construa impactos significativos junto aos sujeitos com os quais atua.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

DE PAULA, JAIRO. **Inclusão mais que um desafio escolar, um desafio social**. 1ª ed. São Paulo: Linha com o futuro, 2004.

IAMAMOTO, MARILDA V. **O serviço social na contemporaneidade**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GRESS, Conselho Regional de Serviço Social 11ª. **Legislações: direitos e cidadania**. Curitiba: Capital, 2003.

MANTOAN, MARIA T.E. **Inclusão Escolar, o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

GRESS, Conselho Regional de Serviço Social 7º. **Serviço Social e a Educação**. Rio de Janeiro: Revista em Foco, 2006.

BRESSAN, CARLA R. et al. **Serviço Social na Educação**. Brasília DF: 2001.